

PROJETO DE LEI Nº 20.610/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Conexão Tribal - ICT, com sede no município de Salvador/BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Conexão Tribal - ICT, com sede no município de Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013

Deputado Coronel Gilberto Santana

JUSTIFICATIVA

O Instituto Conexão Tribal - ICT, com sede nesta capital, situado na Rua da Ajuda, N. 09, tem como principais finalidades estimular, participar e apoiar manifestações e iniciativas culturais através de desenvolvimento de projetos e pesquisas, além de defender os interesses dos profissionais que trabalham em prol do crescimento da cultura.

Pela seriedade e incontestáveis serviços sociais prestados á comunidade local é que propomos o Título de Utilidade Pública para que a referida entidade possa desenvolver e ampliar suas atividades.